

PORTARIA D.G. Nº 115/2020,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, no Protocolo SUAP nº 1569/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RIBAMAR SANTOS, Técnico Judiciário – Especialidade - Segurança, matrícula nº 30816162, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, a fim de viajar à cidade de Caxias/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, no período de 12 a 14 de março de 2020, acompanhando e auxiliando o servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, lotado no Setor de Engenharia, que realizará vistoria no prédio da Vara Trabalhista daquela cidade, conforme Portaria DG nº 108/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 12 a 14 de março de 2020, tendo em vista a urgência que o caso requer e a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm